



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 591, de 27 de junho de 2019.

Dispõe sobre a concessão do Título de
Cidadão Itapetiningano ao senhor João
Souza Santos.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019, de autoria do Vereador Eduardo Vinícius Venturelli de Almeida Prando.)

Itamar José Martins, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapetiningano ao senhor João Souza Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de junho de 2019.

Itamar José Martins
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Ana Paula de Aguiar Plens Urciuoli
Chefe do Setor Legislativo